CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 044/2017

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira), em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 09 / 2017

Data da publicação: 06 / 09 / 2017